Dossiê da emenda Pix 202692060004

Plano de ação 09032026-089986 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Jorge Kajuru
Beneficiário	MUNICIPIO DE CIDADE OCIDENTAL (GO)
Município / IBGE	Cidade Ocidental / 5205497
População (IBGE)	104114
Valor previsto	R$ 248.750,00
Custeio / investimento	R$ 248.750,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Custear os serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial realizados no Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS, Centro de Convivência, com vistas a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social SUAS.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202692060004 de Jorge Kajuru

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89986/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89986/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89986/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202692060004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.